

PORTARIA N° 966/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

Designa Membros do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, e o Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2014, de 29 de abril de 2014, objetiva a conjunção de esforços contemplando a realização de cursos de aperfeiçoamento de mediação, conciliação e negociação de conflitos, pertinentes à promoção de uma cultura de harmonização social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça Josenias França do Nascimento e Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e os Promotores de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior, Gilton Feitosa Conceição, Newton Silveira Dias Júnior e Miriam Teresa Cardoso Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, gerenciar, acompanhar e administrar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado de Sergipe.



Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n° 418/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José/Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça